DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO DE INTERMITÊNCIA NOS SERVIÇOS UPSTREAM

DATA
08/11/2026

REGISTRO Nº **1504.2026** [X] **INICIAL** [ ] **FINAL**

CONCESSIONÁRIA (Iguá Saneamento)
Ilmo. Senhor Fernando Soares Vieira Lima
Diretor Geral
Iguá Sergipe S.A.
Rua Euclides Góis, 1120, Bairro Coroa do Meio – Aracaju/SE

AGÊNCIA REGULADORA (AGRESE)
Ilmo. Senhor Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor Presidente
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE
Avenida Marieta Leite, 301, Bairro Grageru – Aracaju/SE

PODER CONCEDENTE
Ilmo. Senhor Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Rua Vila Cristina, 1051, Bairro São José – Aracaju/SE

COMUNICAÇÃO DE [X] **Intermitência Programada** [ ] **Intermitência Não Programada**

1. IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

[ ] Parada Programada (Manutenção, Obra, etc.) [X] Redução de Vazão/Volume Fornecido
[ ] Parada Não Programada (Falha Operacional, Quebra de Equipamento, etc.)
[ ] Alteração na Qualidade da Água [ ] Outro:
[ ] Evento de Caso Fortuito ou Força Maior
Especificar: **CUMPRIR O CONTRATO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**
[ ] A pedido da Concessionária

Início da Ocorrência (Real ou Previsto) DATA **10/11/26** HORA **17:45**
Restabelecimento/Normalização DATA **10/11/26** HORA ESTIMADA **21:15**
Duração (De Fato ou Estimada) **03:30:00**

2. DETALHES DA OCORRÊNCIA

Sistema UPSTREAM Afetado: **ETA AREIA BRANCA**
Localização: **AREIA BRANCA**
Cidade / Localidade: **AREIA BRANCA**
Ponto(s) de Entrega (PE) Afetado(s): **AREIA BRANCA E ITABAIANA**
Causa(s) Detalhada(s) da Ocorrência

CUMPRIR O CONTRATO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO DE INTERMITÊNCIA NOS SERVIÇOS UPSTREAM

DATA: 08/11/2026

REGISTRO Nº: 1504.2026 | X | INICIAL | 0 | FINAL

2. DETALHES DA OCORRÊNCIA (continuação)

Impacto na Prestação dos Serviços UPSTREAM

- [ ] Interrupção Total do Fornecimento de Água Tratada
- [X] Redução de Vazão/Volume - Estimativa de % de redução: **20,00%**

(Obrigatório informar se a redução é ≥ 10% e a duração ≥ 12 horas)

- [ ] Alteração na Qualidade da Água - Parâmetro(s) afetado(s):
- [ ] Outro Impacto:

3. AÇÕES ADOTADAS E MEDIDAS MITIGADORAS

Medidas Imediatas Tomadas

REDUÇÃO DE 20% DA VAZÃO FORNECIDA

Ações Corretivas/Mitigadoras em Curso ou Planejadas

TÉRMINO DO HORÁRIO DO CONTRATO

Contato para dúvidas: 79 9 9989 4020 – CLOVES GERENTE GRCO

Declaramos que as informações contidas neste formulário são precisas e completas, conforme nosso melhor conhecimento e as condições atuais observadas. Esta comunicação é realizada em cumprimento às obrigações contratuais (Contrato de Produção de Água, Contrato de Interdependência) e regulatórias aplicáveis.

ASSESSORIA TÉCNICA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

NOME DO REPRESENTANTE DA DESO: **EVERTON DE CASTRO SANTOS**

CARGO: **ASSISTENTE DE GESTÃO ADM II**